

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1223/2023

SEI N.º 1260.01.0142201/2022-06

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 705, de 17 de agosto de 2023, fica renovado o reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, ministrados pelo Colégio Magnum Agostiniano Cidade Nova, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. São Gonçalo, 1364, B. Nova Floresta, em Belo Horizonte, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Metropolitana A

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 23/08/2023